|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 044/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA MUNDO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA E BARROS, 216, BODOCONGÓ III, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR ELIZABETE DE OLIVEIRA MACEDO -ME – CNPJ 41.136.110/0001-62.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 040/2018, exarado no Processo nº 0013982-5/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola Mundo Infantil, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Elizabete de Oliveira Macedo -ME – CNPJ 41.136.110/0001-62.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados do ano de 2015 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MARIA BETÂNIA MARTINS DE ANDRADE GERMANO

**Relatora**